



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE SOPRADORES PORTÁTEIS PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a aquisição de sopradores portáteis, destinados a auxiliar os servidores responsáveis pela limpeza e manutenção das praças públicas do município.

Os equipamentos deverão ser utilizados pelas equipes de limpeza urbana para a remoção de folhas, poeira, pequenos resíduos e demais detritos acumulados nas áreas de convivência, calçadas, jardins e espaços públicos das praças municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a eficiência na limpeza e conservação das praças públicas, que são espaços de lazer, convivência e bem-estar da população.

O soprador portátil é um equipamento prático e eficiente, capaz de agilizar o trabalho das equipes de manutenção, permitindo a limpeza rápida de folhas secas e outros resíduos que frequentemente se acumulam nesses locais, especialmente em áreas arborizadas.

Além de proporcionar maior agilidade no serviço, o equipamento contribui para manter os espaços públicos mais limpos, organizados e agradáveis para a população, incentivando o uso das praças por famílias, crianças e idosos.

Diante da importância da conservação dos espaços públicos, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade da aquisição do referido equipamento.

Marilândia, 12 de março de 2026.

ADILSON REGGIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **12/03/2026 15:59**

Checksum: **AAF44F95B975BB2209B733E274E0B5EE5156A186F305A06C5CE08D93C58713AA**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.